

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **Maurício Taveira e Silva**, ex-conselheiro do CARF.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

No curso das investigações, surgiram indícios contundentes de que o ex-conselheiro Maurício Taveira e Silva, representante do FISCO, pode ter sido cooptado pelo esquema criminoso para proferir voto favorável à MMC/Mitsubishi Brasil em julgamento de recurso envolvendo cerca de R\$ 300.000.000,00.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento de Maurício Taveira e Silva, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO**

SF/15190.36178-68